

Ofício nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de fevereiro de 2019.

Ao Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
ASSUNTO: **Solicitação de Compras/Serviços**

PREFEITURA MUN. DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA
PROCESSO Nº <u>141902-0001</u>
DATA <u>14/02/2019</u>
<i>Marcia Lima</i>
ASSINATURA

Senhor Prefeito,

Solicito a participação de 140 (cento e quarenta) servidores municipais da área da saúde, lotados e vinculados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município para participarem do curso “Programa de Intervenção Multidisciplinar na Atenção Primária à Saúde- (APS): Sistematização da Metodologia para a elaboração de Projetos de Intervenção nas Unidades de Saúde”, a ser ministrado na cidade de Dom Pedro/MA, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2019, tendo em vista as considerações a seguir.

A organização do trabalho na Atenção Básica (AB) é fundamental para que a equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) possa avançar tanto na integralidade da atenção quanto na melhoria do próprio trabalho (BRASIL, 2011). Contudo, as ações das equipes de saúde geralmente são planejadas de forma centralizada e pouco participativa, para isso é importante que o planejamento seja enriquecido com o olhar crítico dos atores sociais partícipes da saúde coletiva, gestores, comunidade e profissionais da área, pois isso garante a interlocução científica e profissional.

No âmbito dos serviços públicos, a gestão em saúde, quando fundamentada na qualidade, implica mudar o foco de atuação e as tecnologias utilizadas. A gestão deve respaldar-se em: resgate da relação interpessoal entre profissional e usuários dos serviços; remuneração, qualificação e capacitação dos profissionais das Equipes de Saúde.

Para que as ações e os serviços de saúde sejam mais efetivos com relação às necessidades de saúde da população, é preciso desenvolver, efetivamente, a educação permanente. Todavia, ofertar cursos tradicionais, que negligenciam a aprendizagem no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

trabalho e o contexto local, não reflete em benefícios para o cotidiano dos serviços de saúde.

Folha nº
Proc. nº 003
Rubrica 101

Para tanto, a temática do segundo módulo do Programa de Intervenção Multidisciplinar na Atenção Primária à Saúde visa a sistematização da metodologia para elaboração de projetos de intervenção associada às etapas para a definição do problema a partir de experiências profissionais vivenciadas, focando no contexto prático do cotidiano dos profissionais de saúde.

Portanto, é imprescindível a participação dos servidores municipais da secretaria de saúde no curso Programa de Intervenção Multidisciplinar na Atenção Primária à Saúde- (APS): Sistematização da Metodologia para a elaboração de Projetos de Intervenção nas Unidades de Saúde, com o objetivo de capacitar os profissionais de saúde primando pela promoção e a melhoria da qualidade do atendimento das Equipes multidisciplinares da Atenção Básica nas Unidades de Saúde através do aprimoramento e intervenção de melhoria do atendimento e acolhimento da população para uma assistência de qualidade pautada na reorganização da assistência humanizada e no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS).

Anexos a este documento, segue o folder do evento contendo as informações gerais, tais como: o objetivo, conteúdo programático e informações profissionais do instrutor Dr. Erico Vasconcelos.

Diante do exposto, no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, por parte da autoridade superior, solicito a Vossa Excelência a autorização da abertura de Processo Administrativo, tendo como objeto o pagamento de inscrições de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no curso com o tema “Programa de Intervenção Multidisciplinar na Atenção Primária à Saúde- (APS): Sistematização da Metodologia para a elaboração de Projetos de Intervenção nas Unidades de Saúde”, com fundamento na Lei Nacional nº 8.666/1993.

Ao ensejo, agradecemos antecipadamente pela acolhida.

Antonio Orny de Oliveira Lima
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento.
Port.: nº 003/2017- GP

MEMORANDO N° 003/2019

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 12 de fevereiro de 2019.

Ao Sr.º ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes(MA)

ASSUNTO: Solicitação de participação de servidores municipais da saúde em curso de capacitação “PROGRAMA DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- (APS): Sistematização da Metodologia para a elaboração de Projetos de Intervenção nas Unidades de Saúde”.

Senhor Secretário,

É de conhecimento geral que os servidores vinculados a secretaria da saúde deste município participaram do primeiro módulo do Programa de Intervenção Multidisciplinar na Atenção Primária à Saúde- (APS): Especializando Profissionais de Saúde para o desenvolvimento do olhar generalista, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019.

O curso faz parte de um programa voltado à promoção e a melhoria da qualidade do atendimento das equipes multidisciplinares da Atenção Básica nas Unidades de Saúde, com objetivo de capacitar os profissionais da saúde a fim de obtenção de resultados positivos no atendimento à população deste município.

Não obstante, tendo em vista o sucesso de aproveitamento do primeiro módulo e a grande participação dos servidores, cumpre informar que será realizada a continuidade do primeiro curso nos dias 27 e 28 de fevereiro em Dom Pedro/MA, com a seguinte temática: Programa de Intervenção Multidisciplinar na Atenção Primária à Saúde- (APS): Sistematização da Metodologia para a elaboração de Projetos de Intervenção nas Unidades de Saúde.

Neste módulo, serão abordadas questões sobre promoção e a melhoria da qualidade do atendimento das equipes multidisciplinares da Atenção Básica nas Unidades de Saúde através do aprimoramento e intervenção de melhoria do atendimento e acolhimento da população para uma assistência de qualidade pautada na reorganização da assistência humanizada e no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS).

Frise-se que em obediência a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017 no qual aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a

organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), determina em seu art. 7º, VI e VII que são responsabilidades de todas as esferas do governo estabelecer estratégias e metas para a organização da Atenção Básica, bem como desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de qualificação da força de trabalho para gestão e atenção à saúde, estimular e viabilizar a formação, educação permanente e continuada dos profissionais.

Desta forma, sugiro a Vossa Excelência a participação dos funcionários da saúde no segundo módulo do curso, a fim de aprimorar e ampliar o conhecimento dos servidores em relação à Atenção Básica a Saúde, pois as melhores evidências mostram que um sistema baseado na atenção primária à saúde, com forte investimento nesse setor, vai ter melhores resultados, maior equidade e menor crescimento de despesas em saúde, comparado com outros sistemas que não têm essa base.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente expediente, o Folder do “Programa de Intervenção Multidisciplinar na Atenção Primária a Saúde- (APS): Sistematização da Metodologia para a elaboração de Projetos de Intervenção nas Unidades de Saúde” que será realizado no município de Dom Pedro/MA, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, para que, na conveniência e oportunidade, seja aberto processo administrativo para pagamento de inscrições de servidores no referido curso.

Respeitosamente,

Rudelayne Alencar Fonseca

RUDELAYNE ALENCAR FONSECA

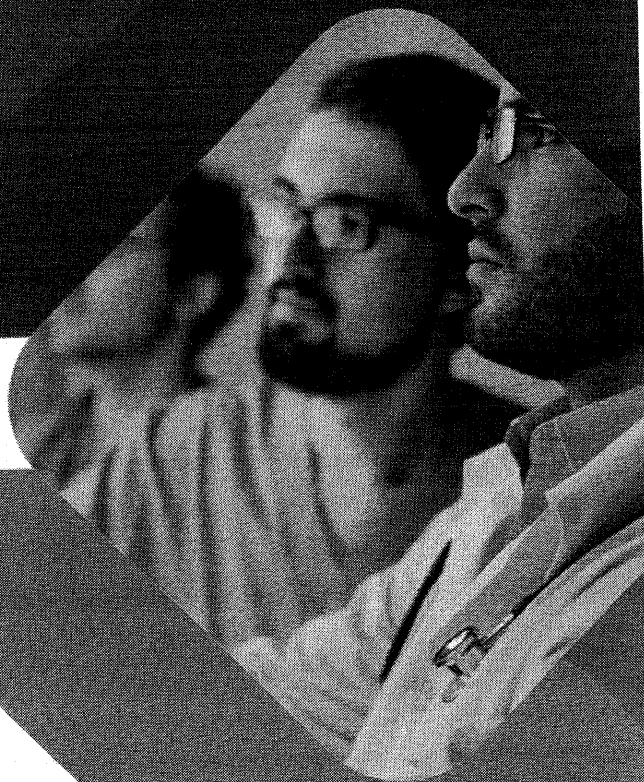
Coordenadora da Atenção Básica

Alva
CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

INSCRIÇÕES ABERTAS

27 e 28/FEV
2019

DOM PEDRO - MA



PROGRAMA DE
**INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR
NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**
PIM - (APS)

CONTEÚDO EM 7 MÓDULOS

MÓDULO 2

**SISTEMATIZAÇÃO DA METODOLOGIA
PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE
INTERVENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE**



alvacapitacao



@alvacapitacao



(98) 98166-1212



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

Folha nº
Proc. nº 007
Rubrica *[assinatura]*

PORTARIA Nº 003/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal que 'Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional, cria Cargos e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ANTONIO ORNY DE OLIVEIRA LIMA, portador de RG 257185458 SSP/SP e CPF 405.009.503-34, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de SAÚDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Saúde será Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde-FUS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2017.

[Assinatura]
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal